

PORTARIA TRT13 SGP N.º 089, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023, nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013 e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 1875/2023,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz Auxiliar da Corregedoria ALEXANDRE ROQUE PINTO (matrícula n.º 101.197.370), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 18.8.2023, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar dos trabalhos de Correição Ordinária da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência